

**LEI MUNICIPAL Nº 1.275/2015, de 15 DE janeiro de 2015.**

**EMENTA:** Modifica nome de Logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua JACIRLEY CHAVES a atual Rua Leblon, localizada no bairro do Forno da Cal, nesta Ilha.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá responsável pela confecção e instalação da placa indicativa de rua, com o novo nome mencionado no artigo anterior, informando, por meio de ofício, aos Correios, CELPE E COMPESA a mudança de nome do referido logradouro.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 15 de janeiro de 2015.



**PAULO BATISTA ANDRADE**  
Prefeito



1